



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 68 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a PRIMEIRA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, com 30 (trinta) vagas por turma, no Campus Floresta.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a PRIMEIRA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, com 30 (trinta) vagas por turma, no Campus Floresta, de acordo com a Resolução nº 32, do Conselho Superior, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior